

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:
A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor da Secretaria da Câmara um mês de férias, com gozo de 1/3 do salário, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser pago no presente exercício, pela verba III-8-00-4 - Despesas Diversas - item V do orçamento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Dezembro de 1956.

Alcides Figueira Leão, Presidente.

Manoel de Jesus, 1º Secretário.

João Batista Cruz, 2º Secretário.